



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
018/2019/PMCC-CPL MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
Nº 02/2019-CPL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos
Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de
Resíduos Sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólidos
dos Serviços de Saúde e de Limpeza Urbana no
Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 31 de maio de 2019, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco, Euler De Oliveira Rosa e Romulo Nunes de Sousa, para abertura do certame acima ementado, salientando que a abertura do certame estava suspensa desde o dia 08 de abril de 2019 devido a determinação da Excelentíssima Juíza de direito da Primeira Vara Cível de Canaã dos Carajás, todavia a abertura do certame foi liberada com vistas a decisão de juízo de segunda instância, extinguindo o mandado/liminar sem resolução do mérito, não ensejando em nenhuma modificação no edital, assim no dia 28 de maio de 2018 as licitantes foram novamente convocadas via diário oficial do município e da união para comparecerem para abertura do certame, atendendo o chamado as empresas (I) **TIMONEIRO CONSTRUTORA LTDA**, (II) **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, (III) **RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, (IV) **TERRAPLENA LTDA**, (V) **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, as licitantes tiveram acesso ao instrumento convocatório após carta convite encaminhada aos mesmos e também foi disponibilizado o convite através do site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geooobras/> e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no endereço eletrônico <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/>. Confirmada a presença das licitantes a comissão de licitação procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos foram recebidos os documentos relativo ao credenciamento, onde todas as empresas apresentaram os documentos credenciais e cumpriram os requisitos do edital, ficando aptas a participar e terem representação no certame, as empresa não solicitaram enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exceto a empresa **RR**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA que fora devidamente enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, após, a comissão de licitação concedeu oportunidades aos presentes para se manifestarem, momento em que declararam não ter nada a contestar, com isso restou credenciados a participar do certame a empresa e seus representante, conforme explicitado abaixo:

EMPRESA: (I) TIMONEIRO CONSTRUTORA LTDA..... CNPJ 11.337.054/0001-63
REPRESENTANTE: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA OLIVEIRA..... CPF 019.809.291-14
SITUAÇÃO: CREDENCIADA
ENQUADRAMENTO: SEM ENQUADRAMENTO

EMPRESA: (II) TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI..... CNPJ 03.307.982/0001-57
REPRESENTANTE: MANOEL MARIA CORRÊA NUNES..... CPF 596.684.152-72
SITUAÇÃO: CREDENCIADA
ENQUADRAMENTO: SEM ENQUADRAMENTO

EMPRESA: (III) RR EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA..... CNPJ 01.195.098/0001-42
REPRESENTANTE: HARUMI LOPES COELHO MATSUNAGA..... CPF 696.734.541-91
SITUAÇÃO: CREDENCIADA
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EMPRESA: (IV) TERRAPLENA LTDA..... CNPJ 14.698.658/0001-23
REPRESENTANTE: JOSÉ MARIA DE MATOS JÚNIOR..... CPF 000.638.662-85
SITUAÇÃO: CREDENCIADA
ENQUADRAMENTO: SEM ENQUADRAMENTO

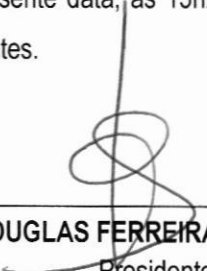
EMPRESA: (V) RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI..... CNPJ 08.272.547/0001-58
REPRESENTANTE: RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA..... CPF 491.280.862-87
SITUAÇÃO: CREDENCIADA
ENQUADRAMENTO: SEM ENQUADRAMENTO

Dando continuidade aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação recebeu os envelopes 01, contendo os documentos de habilitação, envelope 02 contendo a metodologia de execução e envelope 03 contendo a proposta das licitantes credenciadas e aptas a participarem da presente licitação, que visto a inviolabilidade dos mesmos, foram rubricados, nos lacres, por todos os presentes, procedendo a abertura do envelope 01, relativos aos documentos de Habilitação, antes de abrir os envelopes a Comissão Permanente de Licitação, visando sanar quaisquer vícios em decorrência da suspensão da data de abertura original do certame, questionou as licitantes se todos concordavam em prorrogar suas propostas, declarações e documentos que o edital preconiza como válido a partir da data de apresentação das propostas, prorrogando-os e renovando-os a partir de hoje, 31 de maio de 2019, momento em que todos concordaram, todavia fora esclarecido pela Comissão Permanente de Licitação que a alteração da data não se estenderia aos documentos relativos a regularidade fiscal e trabalhista, somente aos demais documentos, haja vista que os envelopes estavam em poder dos licitantes e não da Comissão Permanente de Licitação ou da administração, feito isso,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

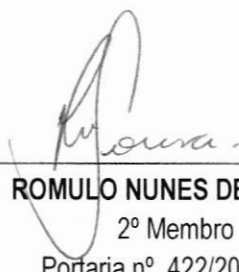
ato continuo fora procedida a abertura dos envelopes a comissão permanente de licitação por meio dos membros presentes na sessão realizou a conferencia preliminar, observando se não havia documento soltos ou cujas páginas não estavam numeradas, comprovando tais requisitos, a seguir os documentos de foram rubricados e após remetido aos presentes para que fizessem sua análise a respeito da documentação, feita a análise de todos os presentes, bem como da comissão permanente de licitação, fora realizado a abertura do envelope número 02 relativo a metodologia de execução, momento em que a Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes que suspenderia a sessão para análise da metodologia de execução, haja vista que trata-se de documentação de cunho técnico cujo os membros não possui competência para realizar tal análise, sendo solicitado apoio técnico da Secretaria Municipal de Obras, conforme condição estabelecida no item 9.1.3 do edital, assim, restou marcada a data de 04 de junho de 2019 às 08h:00min para retorno dos licitantes e continuidade do certame, registra-se que caso reste impossibilitado o retorno do certame na data marcada acima a Comissão Permanente de Licitação fará a comunicação de nova data via e-mail das licitantes grafados na ficha de inscrição do certame, sendo mister frisar que todos declararam terem apresentado a ficha de inscrição, salvo, o representante da empresa **TIMONEIRO CONSTRUTORA LTDA**, que solicitou o registro de seu e-mail em ata, luizolinto@hotmail.com, para qualquer efeito de comunicação, nesta feita, nada mais havendo a se tratar, na presente data, às 13h25min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes.



DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Presidente

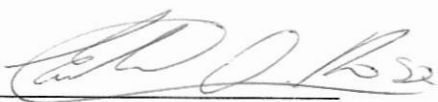
Portaria nº. 422/2018-GP



ROMULO NUNES DE SOUSA

2º Membro

Portaria nº. 422/2018-GP



EULER DE OLIVEIRA ROSA

3º Membro

Portaria nº. 422/2018-GP



PATRICIA DOS SANTOS BRANCO

1º Membro

Portaria nº. 422/2018-GP

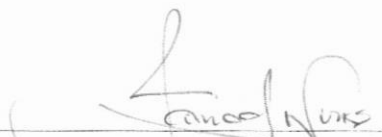
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:



EMPRESA: (I) TIMONEIRO CONSTRUTORA LTDA
REPRESENTANTE: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA OLIVEIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


EMPRESA: (II) TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
REPRESENTANTE: MANOEL MARIA CORRÊA NUNES


EMPRESA: (III) RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE: HARUMI LOPES COELHO MATSUNAGA


EMPRESA: (IV) TERRAPLENA LTDA
REPRESENTANTE: JOSÉ MARIA DE MATOS JÚNIOR


EMPRESA: (V) RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
REPRESENTANTE: RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA